

Aprovado(a) na Sessão
09/11/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
09/11/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Alencar Correia
Presidente

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Autor: **Vereador Cláudio Roberto**

Projeto de Decreto Legislativo N.º 014/2021

**Ortoga a medalha de honra ao mérito
Eurídice Moreira da Silva e dá outras
providências.**

Art. 1º - Ortoga a medalha Eurídice Moreira da Silva a senhora **Maria da Glória Silva**; educadora, gestora educacional; atendendo a todas as disposições do Decreto Legislativo n.º 02/2021;

Art. 2º - A presente concessão será feita em sessão solene, em data a ser agendada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia casa e a homenageada;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA ORAL

Itabaiana-PB, 19 de **outubro** de 2021.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Eurídice Moreira da Silva a educadora, gestora escolar, gestora da educação municipal e estadual **Maria da Glória Silva**, justifica-se pela sua atuação como professora, diretora, supervisora e principalmente como gerente da 12ª Gerência de Educação, todas as funções desempenhadas no âmbito do nosso município.

Formada em Licenciatura em Pedagogia pela UFPB e especialização em Psicologia, com mais de 45 anos dedicados a Educação, a Sr.^a Maria da Glória lecionou no Colégio São José de Marieta Medeiros no ano de 1968, professora no Colégio Nossa Senhora da Conceição no ano de 1970, Supervisora Educacional do Estado no período de 1973, Diretora do antigo Profº Maciel no período de 1986, secretária municipal de educação em 3 gestões nos períodos de 1977, 1988, 1993, Fundadora do Pedagógico de Itabaiana no ano de 13/08/1996 e gerente Regional de Educação no período de 2002 a 2006

Mediante discriminação da atuação da senhora professora **Maria da Glória Silva**, perante a educação municipal de Itabaiana-PB, é merecedora da medalha Eurídice Moreira da Silva.

Pelo exposto, solicito a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

Processado na Sessão
03/11/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Autor: **Vereador Cláudio Roberto**

Projeto de Decreto Legislativo N.º 04/2021

**Ortoga a medalha de honra ao mérito
Eurídice Moreira da Silva e dá outras
providências.**

Art. 1º - Ortoga a medalha Eurídice Moreira da Silva a senhora **Maria da Glória Silva**; educadora, gestora educacional; atendendo a todas as disposições do Decreto Legislativo n.º 02/2021;

Art. 2º - A presente concessão será feita em sessão solene, em data a ser agendada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia casa e a homenageada;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA ORAL

Itabaiana-PB, 19 de outubro de 2021.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

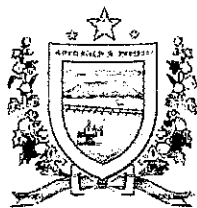
A concessão da Medalha Eurídice Moreira da Silva a educadora, gestora escolar, gestora da educação municipal e estadual **Maria da Glória Silva**, justifica-se pela sua atuação como professora, diretora, supervisora e principalmente como gerente da 12ª Gerência de Educação, todas as funções desempenhadas no âmbito do nosso município.

Formada em Licenciatura em Pedagogia pela UFPB e especialização em Psicologia, com mais de 45 anos dedicados a Educação, a Sr.^a Maria da Glória lecionou no Colégio São José de Marieta Medeiros no ano de 1968, professora no Colégio Nossa Senhora da Conceição no ano de 1970, Supervisora Educacional do Estado no período de 1973, Diretora do antigo Profº Maciel no período de 1986, secretária municipal de educação em 3 gestões nos períodos de 1977, 1988, 1993, Fundadora do Pedagógico de Itabaiana no ano de 13/08/1996 e gerente Regional de Educação no período de 2002 a 2006

Mediante discriminação da atuação da senhora professora **Maria da Glória Silva**, perante a educação municipal de Itabaiana-PB, é merecedora da medalha Eurídice Moreira da Silva.

Pelo exposto, solicito a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 13/11/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Alencar Correia de Melo
Presidente

PARECER Nº 045 /2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

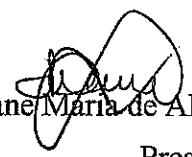
II – ANÁLISE

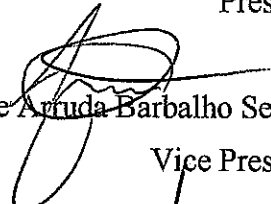
Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 002/2021 - Dispõe sobre a Instituição da Medalha de Honra ao Mérito Eurídice Moreira da Silva e dá outras providências.

III – VOTO

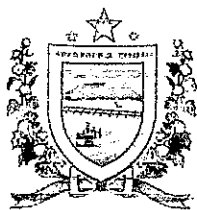
Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.


Rosane Maria de Almeida
Presidente


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Provedor(a) na Sessão
93 / 11 / 2021
CNPJ: 06.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Maranhão, Secretário de Estado

PARECER Nº 045 /2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

II – ANÁLISE

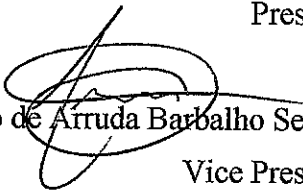
Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 002/2021 - Dispõe sobre a Instituição da Medalha de Honra ao Mérito Eurídice Moreira da Silva e dá outras providências.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.


Rosane Maria de Almeida
Presidente


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora